



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
COMISSÃO ELEITORAL OAB/MS 2021

ATA N.º 04 REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA PELA PORTARIA 27/2021 OAB/MS, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 8h, reuniu-se na sede da OAB/MS a Comissão Eleitoral designada pela Portaria 27/2021-OAB/MS, para dirigir a Assembleia Geral para Eleição de 2021 das Diretorias e Conselho da Seccional e Subseções da OAB-MS, para o Triênio 2022/2024. Presidente: Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago, Vice-Presidente: Alci de Souza Araujo, Membros: Geraldo Moretzsohn de Castro Filho (ausência justificada), Jeyancarlo Xavier Bernardino da Luz, Kátia Silene Sarturi e Lidia Maria Lopes .Rodrigues Ribas (ausência justificada), presentes os seguintes representantes da Chapa 11: José Sebastião Espíndola – OAB 4.114, Carlos Alberto Jesus Marques – OAB 4862 e Matheus C. Duarte – OAB 20.944 e representantes da Chapa 22: Régis s. Carvalho – OAB 11.336 B e Letícia A. do Carmo – OAB 23.983; representantes da Chapa 33: Nelson Araújo Filho – OAB 3512, sendo assessorados pelos funcionários da OAB/MS Marcelo Nogueira da Silva, Kesy Seron e Taiane Campos, do Setor Administrativo. ABERTURA: distribuição dos processos e despachos administrativos, reunião com candidatos das eleições 2021, todos convocados no dia 25 de outubro, com a para reunião nesta data as 9:30hs, na sala da Comissão Eleitoral, com seguinte pauta e proposições em acordo comum: 1. informada a reunião na zona eleitoral do TRE, conferência das urnas, na data 03.11, 14hs, onde chapas já saem intimadas, 2. informação lacre das urnas de lona, na OAB, dia 09.11, as 14hs, onde chapas saem intimadas, 3.definação da quantidade de fiscais, e informação para retirar no dia 17.11., no horário normal de funcionamento, crachás (credencial de candidato), entrega aos representantes legais e fiscais das chapas, 4.definada a quantidade de credenciais para cada chapa recepcionarem os advogados, sendo 02(duas) por chapa, 5.chapa deve indicar fiscais até o dia 12.11, sendo número total de 10 (dez) fiscais, sendo 01 (um) fiscal a cada 03 (três) seções, sendo 01(um) fiscal para triagem e 01(um) fiscal para seção judicial, prestada informação quanto ao número de seções, que serão total de 23(vinte e três) seções, sendo 22(vinte e duas) seções ordinárias e 01(uma) seção para judicial, 6.indicação dos mesários, até 10(dez) mesários, não podendo indicar candidato, até data de 05.11, 7.não usar estacionamento da OAB e Caixa de Assistência, que será rotativo para eleitores, 8. no dia da eleição proibida a aglomeração e



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
COMISSÃO ELEITORAL OAB/MS 2021

instalações de boca de urna, não montagem de banners, bandeiras e tendas, nas dependências da OAB e entorno, podendo existir fora da estrutura da OAB eventualmente tenda de apoio sem identificação de propaganda eleitoral, **9.** sistema automático de escoamento para evitar aglomeração também na saída, com o atendimento das regras sanitárias, **10.** possível deixar material de campanha nas estruturas da OAB e Caixa de Assistência, na capital e interior, de acordo com a legislação, sendo vedada fixação de banners e assemelhados; lavrando-se a presente ata, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros da Comissão Eleitoral e representantes das Chapas, eu Kátia Silene Sarturi, que a lavrei.

Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago  
Presidente

Alci de Souza Araujo  
Vice-Presidente

Jeyancarlo Xavier Bernardino da Luz  
Membro

Kátia Silene Sarturi  
Membro

José Sebastião Espíndola – OAB 4.114  
Chapa 11

Carlos Alberto Jesus Marques – OAB 4862  
Chapa 11

Matheus C. Duarte – OAB 20.944  
Chapa 11

Régis s. Carvalho – OAB 11.336 B  
Chapa 22

Letícia A. do Carmo – OAB 23.983  
Chapa 22

Nelson Araújo Filho – OAB 3512  
Chapa 33